



**EDITAL N. 019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 29/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/30/22, ano XVII, edição nº 4.081, pág. 167.

*Almeida Jurel S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

**TORNA-SE PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de agosto do exercício de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

do Evento do Governo Social que será realizado no dia 24 de setembro de 2022, no Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT.

1.2 A prorrogação do prazo contratual, será necessário pelo fato de que não houve a realização do evento na data prevista, estando para ser marcada em uma data futura, logo a aquisição será necessária futuramente, portanto será necessária essa prorrogação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, sob pena de prejuízo do interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições.

#### CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 30 de setembro de 2022.

<b>JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>P. DE JESUS PEREIRA COMÉRCIO LTDA – ME</b> <b>PATRÍCIA DE JESUS PEREIRA</b> C.P.F.: 029.426.361-65 R.G.: 2038906-0 SSP/MT Contratado
<b>Iranizo Matos Rodrigues</b> CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

**RH/GABINETE**  
**EDITAL N. 019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**EDITAL N. 019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT."**

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 027/2022

<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT
<b>CONTRATADO:</b>	R. M. TELECON LTDA - ME
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de internet dedicada e comunicação de dados através de fibra óptica e via rádio, com fornecimento de equipamentos – (antenas) em regime de comodato, por um período de 06 meses.
<b>PROCESSO:</b>	Processo Licitatório nº 00000359/2022, Pregão Presencial para Adesão nº 018/2022
<b>CONTRATO:</b>	027/2022
<b>DATA:</b>	13/04/2022
<b>VIGÊNCIA:</b>	13/04/2022 a 30/09/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT/ MÊS	QUANT. MB/ MÊS	V. UNITÁRIO / MB	V. GLOBAL
1	Serviço de internet dedicada e comunicação de dados através de fibra óptica com Link Dedicado Full-Duplex, com IP Fixo, Frequência mínima 5.8 Ghz, com fornecimento dos equipamentos em comodato.	MB	06	167	R\$ 189,00	R\$ 18.363,00

**CONSIDERANDO** que existe previsão legal (art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Terceira sem alteração do objeto contratado, sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

#### TORNA-SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de agosto do exercício de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar em vias vicinais do município de Canabrava do Norte, de forma emergencial, tendo em vista que o Pregão realizado na forma presencial, foi declarado DESERTO, pois nenhuma empresa se interessou pelo objeto licitado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.
<b>Favorecido:</b>	Denilson da Silva Plagem - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.040.287/0001-30;
<b>Prazo de Execução:</b>	94 (noventa e quatro) dias letivos;
<b>Valor Global:</b>	R\$ 208.266,40 (Duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 022/2022, nos termos do Art. 2 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 03 de Outubro de 2022.

**João Cleiton Araújo de Medeiros**

Prefeito Municipal